



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
" Casa de Rúbio Maia Coutinho "

LEI Nº ~~136~~/98

137

EM, 08 DE MAIO DE 1998.


AUTORIZA A DOAÇÃO DE MÓVEIS  
A IGREJA SÃO BERNARDO NESTE  
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA  
PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a doação de móveis usados pertencentes  
a Câmara Municipal (21 Cadeiras e 01 Banco) a Igreja São Bernardo,  
situada no Loteamento Carnaúba, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca, Estado da  
paraíba, em 08 de Maio de 1998.

  
RISEUDA VIEIRA NUNES  
- Presidente -